CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01.016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 01.016/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA SANTOS CONSTRUÇÕES E VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 32.236.727/0001-69

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.455/0001-35, com sede na Rua Jonas Escórcio, Nº 33, Centro, Buriti dos Lopes - PI, neste ato representada pela sua PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. Laura Rosa Collins de Oliveira Portela, portadora do CPF nº 998.607.243-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTOS CONSTRUÇÕES E VARIEDADES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.236.727/0001-69, sediada na Av. São Sebastião n° 4358, Bairro Frei Higino, Parnaíba-PI, CEP: 64.207-005, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Moraes Santos, portador do CPF nº 439.849.913-04, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/FAB	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2 MM	UND	KRONA	100	R$ 0,81	R$ 81,00
2	ADAPTADOR CURTO 32	UND	KRONA	50	R$ 1,78	R$ 89,00
3	ADESIVO PVC 17 G	UND	POLYTUBES	100	R$ 2,60	R$ 260,00
4	ADESIVO PVC 75 G	UND	POLYTUBES	100	R$ 6,74	R$ 674,00
5	ASSENTO SANITÁRIO	UND	HERC	150	R$ 26,83	R$ 4.024,50
6	BUCHA LONGA 32X20	UND	KRONA	80	R$ 3,01	R$ 240,80
7	BUCHA LONGA 50X25	UND	KRONA	80	R$ 4,03	R$ 322,40
8	CAIXA D'ÁGUA 500 LT	UND	FORTELEV	10	R$ 358,64	R$ 3.586,40

9	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT	UND	FORTELEV	10	R$ 580,80	R$ 5.808,00
10	CAIXA D'ÁGUA 2000 LT	UND	FORTELEV	10	R$ 1.352,22	R$ 13.522,20
11	CAIXA D'ÁGUA 3000 LT	UND	FORTELEV	10	R$ 2.214,49	R$ 22.144,90
12	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT	UND	FORTELEV	15	R$ 3.889,05	R$ 58.335,75
13	CAIXA DESCARGA BRANCA 09 LT	UND	GRAMDRAST	150	R$ 36,10	R$ 5.415,00
14	CAIXA SINFONADA 250 X 230X 75 GORDURA	UND	KRONA	30	R$ 50,15	R$ 1.504,50
15	CAP SOLDAVEL 20	UND	KRONA	50	R$ 0,78	R$ 39,00
16	CHUVEIRO PLASTICO	UND	KRONA	50	R$ 8,00	R$ 400,00
17	COPO SIFAO PA 50	UND	ASTRA	60	R$ 35,45	R$ 2.127,00
18	COPO SINFONADO EXTENSIVO 1X40	UND	DURALE	70	R$ 39,63	R$ 2.774,10
19	CURVA SOLDAVEL 90º 50MM	UND	KRONA	50	R$ 15,34	R$ 767,00
20	CURVA SOLDAVEL 90º 60MM	UND	KRONA	30	R$ 47,42	R$ 1.422,60
21	ENGATE 40 CM	UND	ALUMASA	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
22	ESPUDE	UND	GRAP	350	R$ 2,18	R$ 763,00
23	FILTRO COM TORNEIRA	UND	HERC	30	R$ 60,34	R$ 1.810,20
24	FITA VEDA ROSCA 10	UND	VOX	100	R$ 4,64	R$ 464,00
25	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	UND	VOX	200	R$ 6,49	R$ 1.298,00
26	JOELHO ESGOTO DE 40MM	UND	KRONA	70	R$ 1,40	R$ 98,00
27	JOELHO ESGOTO DE 50MM	UND	KRONA	70	R$ 2,31	R$ 161,70
28	JOELHO ESGOTO DE 100MM	UND	KRONA	50	R$ 5,92	R$ 296,00
29	JOELHO SOLDAVEL 20	UND	KRONA	250	R$ 1,32	R$ 330,00
30	JOELHO SOLDAVEL 25	UND	KRONA	100	R$ 1,92	R$ 192,00
31	JOELHO SOLDAVEL 32	UND	KRONA	100	R$ 2,18	R$ 218,00
32	JOELHO SOLDAVEL 40	UND	KRONA	100	R$ 5,77	R$ 577,00
33	JOELHO SOLDAVEL 50	UND	KRONA	100	R$ 4,64	R$ 464,00
34	JOELHO SOLDAVEL 60	UND	KRONA	50	R$ 32,98	R$ 1.649,00
35	LAVATORIO LOUÇA SUSPENSO	UND	LUZART	50	R$ 97,53	R$ 4.876,50
36	LAVATORIO PLASTICO	UND	HERC	20	R$ 24,65	R$ 493,00
37	LUVA SOLDAVEL 20 MM	UND	KRONA	200	R$ 0,67	R$ 134,00
38	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UND	KRONA	100	R$ 0,78	R$ 78,00
39	LUVA SOLDAVEL 32 MM	UND	KRONA	100	R$ 3,28	R$ 328,00
40	LUVA SOLDAVEL 40 MM	UND	KRONA	100	R$ 3,58	R$ 358,00
41	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UND	KRONA	150	R$ 3,90	R$ 585,00
42	LUVA SOLDAVEL 60 MM	UND	KRONA	100	R$ 20,27	R$ 2.027,00
43	LUVA SOLDAVEL CORRER 32 MM	UND	KRONA	50	R$ 33,63	R$ 1.681,50
44	LUVA SOLDAVEL CORRER 40 MM	UND	KRONA	50	R$ 36,75	R$ 1.837,50
45	LUVA SOLDAVEL CORRER 50 MM	UND	KRONA	50	R$ 15,65	R$ 782,50

46	LUVA SOLDAVEL CORRER 60 MM	UND	KRONA	50	R$ 47,45	R$ 2.372,50
47	PLUG ½	UND	KRONA	30	R$ 0,83	R$ 24,90
48	REGISTRO ESFERA 20 MM	UND	KRONA	50	R$ 5,21	R$ 260,50
49	REGISTRO ESFERA 25 MM	UND	KRONA	30	R$ 6,44	R$ 193,20
50	REGISTRO ESFERA 32 MM	UND	KRONA	30	R$ 12,53	R$ 375,90
51	REGISTRO ESFERA 40 MM	UND	KRONA	30	R$ 19,50	R$ 585,00
52	REGISTRO ESFERA 50 MM	UND	KRONA	30	R$ 26,29	R$ 788,70
53	REGISTRO ESFERA 60 MM	UND	KRONA	20	R$ 47,68	R$ 953,60
54	REGISTRO PRESSAO 20 INOX	UND	KRONA	20	R$ 65,29	R$ 1.305,80
55	REGISTRO PRESSAO 20MM PLASTICO	UND	KRONA	50	R$ 7,71	R$ 385,50
56	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	KRONA	100	R$ 1,01	R$ 101,00
57	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	KRONA	70	R$ 1,09	R$ 76,30
58	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	KRONA	50	R$ 4,19	R$ 209,50
59	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	50	R$ 11,46	R$ 573,00
60	TORNEIRA LAVATORIO INOX	UND	CIVIT	30	R$ 115,26	R$ 3.457,80
61	TORNEIRA PIA ALAVANCA 18 CM	UND	CIVIT	30	R$ 8,78	R$ 263,40
62	TUBO ESGOTO 100 MM	VARA	KRONA	100	R$ 96,33	R$ 9.633,00
63	TUBO ESGOTO 40 MM	VARA	KRONA	100	R$ 34,52	R$ 3.452,00
64	TUBO ESGOTO 50 MM	VARA	KRONA	60	R$ 55,58	R$ 3.334,80
65	TUBO ESGOTO 150 MM	VARA	KRONA	70	R$ 183,50	R$ 12.845,00
66	TUBO ESGOTO 200 MM	VARA	KRONA	20	R$ 664,56	R$ 13.291,20
67	TUBO SOLDAVEL 20 MM	MT	KRONA	800	R$ 3,40	R$ 2.720,00
68	TUBO SOLDAVEL 25 MM	MT	KRONA	600	R$ 3,97	R$ 2.382,00
69	TUBO SOLDAVEL 32 MM	MT	KRONA	500	R$ 7,52	R$ 3.760,00
70	TUBO SOLDAVEL 40 MM	MT	KRONA	600	R$ 14,06	R$ 8.436,00
71	TUBO SOLDAVEL 50 MM	MT	KRONA	700	R$ 13,70	R$ 9.590,00
72	TUBO SOLDAVEL 60 MM	MT	KRONA	350	R$ 26,91	R$ 9.418,50
73	TUBO SOLDAVEL 75 MM	MT	KRONA	200	R$ 27,59	R$ 5.518,00
74	VASO SANITARIO ADULTO	UNDID	CELITE	100	R$ 529,44	R$ 52.944,00
75	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	ROMAZI	300	R$ 7,25	R$ 2.175,00
76	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	ROMAZI	1000	R$ 4,68	R$ 4.680,00
77	CABO FLEXIVEL 10.0 MM	UND	COPPERLINE	5000	R$ 12,57	R$ 62.850,00
78	CABO FLEXIVEL 6.0 MM	UND	COPPERLINE	1000	R$ 7,35	R$ 7.350,00
79	CABO FLEXIVEL 4.0 MM	UND	COPPERLINE	5000	R$ 4,81	R$ 24.050,00
80	CABO FLEXIVEL 2.5 MM	UND	COPPERLINE	5000	R$ 3,01	R$ 15.050,00
81	CABO PP 2X4.0 MM	UND	COPPERLINE	3000	R$ 17,65	R$ 52.950,00

82	CABO PP 2X1.5 MM	UND	COPPERLINE	3500	R$ 6,41	R$ 22.435,00
83	CABO PP 3X2.50 MM	UND	COPPERLINE	5000	R$ 10,92	R$ 54.600,00
84	CABO PP 3X4.0MM	UND	COPPERLINE	4000	R$ 17,38	R$ 69.520,00
85	CABO PP 3X6,0 MM	UND	COPPERLINE	500	R$ 23,66	R$ 11.830,00
86	CABO DE REDE P/ INTERNET	UND	MEGATRON	200	R$ 1,66	R$ 332,00
87	CAIXA 4X2	UND	TRAMOTINA	300	R$ 1,89	R$ 567,00
88	CAIXA MEDIDOR MONOFASICO	UND	IMPLAST	30	R$ 59,82	R$ 1.794,60
89	CAIXA MEDIDOR TRIFASICO	UND	IMPLAST	30	R$ 154,38	R$ 4.631,40
90	CAIXA ATERRAMENTO	UND	PLASMETAL	60	R$ 6,70	R$ 402,00
91	CAMPAINHA MUSICAL	UND	FOX LUX	10	R$ 81,12	R$ 811,20
92	CANALETA COM TAMPA 2,20 MT	UND	TRAMOTINA	800	R$ 8,27	R$ 6.616,00
93	CONECTOR ATERRAMENTO	UND	ACOLUMBRE	250	R$ 3,63	R$ 907,50
94	DISJUNTOR MONO 16 A	UND	TRAMOTINA	300	R$ 9,54	R$ 2.862,00
95	DISJUNTOR MONO 20A	UND	TRAMOTINA	200	R$ 9,59	R$ 1.918,00
96	DISJUNTOR MONO 30A	UND	TRAMOTINA	140	R$ 12,00	R$ 1.680,00
97	DISJUNTOR MONO 40A	UND	TRAMOTINA	140	R$ 11,18	R$ 1.565,20
98	DISJUNTOR MONO 50A	UND	TRAMOTINA	140	R$ 12,58	R$ 1.761,20
99	DISJUNTOR MONO 60A	UND	TRAMOTINA	40	R$ 53,69	R$ 2.147,60
100	DISJUNTOR MONO 70A	UND	TRAMOTINA	40	R$ 68,36	R$ 2.734,40
101	DISJUNTOR MONO 80A	UND	TRAMOTINA	40	R$ 77,45	R$ 3.098,00
102	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A	UND	TRAMOTINA	35	R$ 217,95	R$ 7.628,25
103	DISJUNTOR TRIFASICO 20 A	UND	TRAMOTINA	35	R$ 55,25	R$ 1.933,75
104	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A	UND	TRAMOTINA	30	R$ 64,70	R$ 1.941,00
105	ELETRODUTO GARGANTA ½	UND	TRAMOTINA	1500	R$ 1,40	R$ 2.100,00
106	ELETRODUTO GARGANTA ¾	UND	TRAMOTINA	1500	R$ 1,53	R$ 2.295,00
107	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	LEGRAND	30	R$ 30,91	R$ 927,30
108	FIO SOLIDO 6.00 MM	UND	COPPERLINE	500	R$ 734,50	R$ 367.250,00
109	FITA DE ALTA FUSÃO 10M	UND	3M	200	R$ 30,38	R$ 6.076,00

110	FITA ISOLANTE 10M	UND	3M	500	R$ 5,74	R$ 2.870,00
111	HASTE ATERRAMENTO 1.20 MTS	UND	OLIVO	350	R$ 21,45	R$ 7.507,50
112	INTERRUPTOR DUPLO	UND	ROMAZI	200	R$ 11,97	R$ 2.394,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	UND	ROMAZI	200	R$ 8,66	R$ 1.732,00
114	INTERRUPTOR TRIPLO	UND	ROMAZI	80	R$ 12,99	R$ 1.039,20
115	LAMPADA LED SUPER BULBO 40W	UND	AVANT	100	R$ 18,25	R$ 1.825,00
116	PINO ADAPTADOR 2T+T	UND	FAME	20	R$ 5,84	R$ 116,80
117	REATOR ELET 20/40	UND	PHILIPS	30	R$ 39,07	R$ 1.172,10
118	REFLETOR BASE E40 400W	UND	AVANT	30	R$ 863,45	R$ 25.903,50
119	REFLETOR LED 30W	UND	AVANT	100	R$ 24,27	R$ 2.427,00
120	REFLETOR LED 50W	UND	AVANT	200	R$ 35,58	R$ 7.116,00
121	REFLETOR LED 150W	UND	AVANT	300	R$ 88,86	R$ 26.658,00
122	REFLETOR LED 200W	UND	AVANT	200	R$ 128,21	R$ 25.642,00
123	TE ELETRICO	UND	PIAL	80	R$ 6,75	R$ 540,00
124	TOMADA CONJUGADA	UND	ROMAZI	100	R$ 9,38	R$ 938,00
125	TOMADA DUPLA 10 A 3P+T	UND	ROMAZI	60	R$ 9,45	R$ 567,00
126	TOMADA EXT C/ CX	UND	ROMAZI	70	R$ 9,46	R$ 662,20
127	TOMADA FEMEA	UND	ROMAZI	50	R$ 6,01	R$ 300,50
128	TOMADA MACHO	UND	ROMAZI	50	R$ 3,37	R$ 168,50
129	CAL VIRGEM	SACO	JEOVA	20	R$ 10,29	R$ 205,80
130	AREIA GROSSA LAVADA	M³	BINGA	3000	R$ 108,33	R$ 324.990,00
131	ARGAMASSA	PC	KOLOMASSA	600	R$ 10,83	R$ 6.498,00
132	BALDE PARA CONCRETO	UND	TRAMOTINA	40	R$ 14,50	R$ 580,00
133	BARRO	M³	BINGA	2000	R$ 37,92	R$ 75.840,00
134	BOTA DE SEGURANÇA	UND	IN	100	R$ 114,83	R$ 11.483,00
135	BRITA 1 DE 9,5 MM A 19 MM	M³	ICARI	2000	R$ 232,92	R$ 465.840,00
136	CATALIZADOR AVULSO	UND	MEK	20	R$ 5,90	R$ 118,00
137	CERAMICA TIPO A PEI 4	M²	CERBRAS	800	R$ 50,23	R$ 40.184,00
138	CIMENTO 50KG	SCO	POTY	3000	R$ 51,46	R$ 154.380,00
139	CORDA 10 MM	M	FORCE	750	R$ 3,53	R$ 2.647,50
140	FORRA PORTA	UND	RODRIGUES	70	R$ 121,88	R$ 8.531,60
141	FORRA JANELA	UND	RODRIGUES	70	R$ 86,67	R$ 6.066,90
142	LIXA MASSA VERMELHA 120	UND	3M	400	R$ 1,00	R$ 400,00
143	MANGUEIRA GAS MULTUSO	M	ALIANÇA	30	R$ 9,91	R$ 297,30
144	OCULOS INCOLOR	UND	DELTA PLUS	20	R$ 9,71	R$ 194,20
145	FORRO PVC	M²	BS PLAST	750	R$ 33,58	R$ 25.185,00
146	ARAME PARA FORRO	KG	VOX	150	R$ 29,24	R$ 4.386,00
147	PEDRA TIPO CASTELO	UND	BINGA	1000	R$ 24,92	R$ 24.920,00

148	PINCEL TRICHA 2 1/2"	UND	ROMA	70	R$ 6,68	R$ 467,60
149	REJUNTE	KG	KOLOMASSA	600	R$ 7,04	R$ 4.224,00
150	ROLO LA DELA MISTA 23 CM	UND	ROMA	100	R$ 12,84	R$ 1.284,00
151	SOLVENTE GL 05 LITROS	UND	ANJO	70	R$ 119,09	R$ 8.336,30
152	SOLVENTE EM LITRO	UND	X9	400	R$ 16,09	R$ 6.436,00
153	SPRAY CORES VARIADAS	UND	CHEMICOLOR	100	R$ 18,25	R$ 1.825,00
154	SUPERCAL	UND	HIDROTINTAS	900	R$ 10,29	R$ 9.261,00
155	TELHA CANAL FRISADA	UND	MAFRENSE	15000	R$ 1,73	R$ 25.950,00
156	TELHA ETERNITE	UND	ETERNIT	500	R$ 87,75	R$ 43.875,00
157	TIJOLO 8 FUROS	UND	4 DE OUTUBRO	20000	R$ 1,63	R$ 32.600,00
158	TINTA ESMALTE GALÃO DE 3,6L	PC	VERBRAS	200	R$ 127,03	R$ 25.406,00
159	TINTA LATEX EM GALAO DE 3,6L	GAL	VERBRAS	150	R$ 56,10	R$ 8.415,00
160	TINTA LATEX INTERNA 18L	UND	VERBRAS	200	R$ 213,64	R$ 42.728,00
161	TINTA LATEX ETERNA 18L	UND	VERBRAS	100	R$ 338,59	R$ 33.859,00
162	VERNIZ GL FILTRO	UND	VERBRAS	20	R$ 163,82	R$ 3.276,40
163	ANCINHO 12 DENTES	UND	TRAMOTINA	5	R$ 17,44	R$ 87,20
164	ARAME GALVONIZADO 18 MM	KG	MORLAN	200	R$ 44,90	R$ 8.980,00
165	ARCO DE SERRA	UND	VOX	20	R$ 24,18	R$ 483,60
166	CADEADO 35 MM	UND	PADO	30	R$ 29,87	R$ 896,10
167	CADEADO 45 MM	UND	PADO	30	R$ 41,05	R$ 1.231,50
168	CARRINHO DE MAO	UND	TRAMOTINA	50	R$ 440,18	R$ 22.009,00
169	DOBRADICA ZINCADA 850X 3 1/2"	PAR	SILVANA	100	R$ 11,62	R$ 1.162,00
170	FECHADURA INTERNA	UND	STAM	150	R$ 52,35	R$ 7.852,50
171	FECHADURA EXTERNA	UND	STAM	50	R$ 54,62	R$ 2.731,00
172	FECHADURA SOBREPOR 2 VOLTA	UND	STAM	45	R$ 64,57	R$ 2.905,65
173	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X 20	UND	CISER	500	R$ 0,09	R$ 45,00
174	PARAFUSO MADEIRA 4,8X30	UND	CISER	500	R$ 0,11	R$ 55,00
175	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X 75	UND	CISER	500	R$ 0,30	R$ 150,00
176	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 1/2	UND	CISER	600	R$ 0,82	R$ 492,00
177	ARRUELA 3/16 X 1/2	UND	VONDER	1000	R$ 1,21	R$ 1.210,00
178	PREGO 1 1/4X14	KG	GERDAU	110	R$ 16,37	R$ 1.800,70
179	REBITE 422	UND	WURT	1000	R$ 0,09	R$ 90,00
180	SERRA AÇO	UND	STARRET	100	R$ 49,54	R$ 4.954,00

181	TESOURA P/ JARDINHEIRO 12	UND	TRAMOTINA	10	R$ 13,93	R$ 139,30
182	TRELIÇA	M	POLIFERRO	100	R$ 9,79	R$ 979,00
183	TRENA 05 MTS	UND	TRAMOTINA	15	R$ 11,31	R$ 169,65
184	TRENA 08 MTS	UND	TRAMOTINA	10	R$ 61,74	R$ 617,40
185	TRENA 50 MTS	UND	TRAMOTINA	50	R$ 53,59	R$ 2.679,50
186	ZINCO 1.00 M	M	CIVIT	50	R$ 78,00	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.623.150,55**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura em 17/06/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 2.623.150,55 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2040.0000
FONTE: 720
FONTE STN: 1.720
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2040.0000
FONTE: 500 – REC. PRÓPRIOS
FONTE STN: 500
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2250.0000
FONTE: 550 QSE
FONTE STN:1.550
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO: 15.451.0014.2320.0000
FONTE: 500 – REC. PRÓPRIOS
FONTE STN: 500
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2202.0000
FONTE: 569 FNDE
FONTE STN: 1.569
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2202.0000

FONTE: 500 – REC. PRÓPRIOS
FONTE STN: 1.500
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2203.0000
FONTE: 540
FONTE STN: 1.540
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.243.0009.2119.0000
FONTE: 660
FONTE STN: 1.660
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0009.2150.0000
FONTE: 500 REC. PROPRIOS
FONTE STN: 1.500
ELEMENTO: 3.3.90.30

ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0009.2159.0000
FONTE: 500 REC. PROPRIOS
FONTE STN: 1.500
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0020.2204.0000
FONTE: 500 REC. PROPRIOS
FONTE STN: 1.500
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0020.2162.0000
FONTE: 500 REC. PROPRIOS
FONTE STN: 1.500
ELEMENTO: 3.3.90.30

• LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0020.2160.0000
FONTE: 600 CUSTEIO
FONTE STN: 1.600

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti dos Lopes-PI, 17 de Junho de 2025.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRANTE

LUCIANO DE MORAES SANTOS
SANTOS CONSTRUÇÕES E VARIEDADES LTDA
CNPJ Nº 32.236.727/0001-69
CONTRATADA